



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 160/2019, do vereador Joel Agostinho (MDB), que estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino localizados no Município, afixarem em local visível, com destaque, os malefícios do fumo, bebidas alcoólicas e drogas

DATA: 10/09/2019

OBJETIVO: instituir mecanismos legais para prevenção ao uso de álcool e drogas. Detalhes em: <https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/arquivo?id=46877>

RESULTADO: APROVADO POR 12 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENGLOBADA)

A FAVOR – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

NÃO VOTARAM– Andressa Sales Strambeck da Costa, Fernando Martins dos Santos, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo e Edilson Dias*, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.